



----- **Ata N.º 5/2017** -----

Aos nove do mês de março de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia das Achadas da Cruz e na sala de sessões, realizou-se a quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Autorização de Transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz;** -----
- 5. Autorização de empréstimo de Equipamento de Som solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Retoiça;** -----
- 6. Aprovação de afastamentos à partilha e via pública para aprovação de projeto de arquitetura;**-----
- 7. Prestação de serviços.**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélvio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Conceição de Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, agradecendo desde já à junta de freguesia das Achadas da Cruz e em particular ao seu Presidente, Pedro Gonçalves Ponte pela sua disponibilidade para esta reunião de Câmara, sendo já a segunda vez realizada nas Achadas da Cruz, indo ao encontro do prometido perante a população, que era reunir nas diferentes Juntas do Concelho, para poder sentir mais de perto as reais necessidades da população. Tomou a palavra o senhor vereador Valter Correia, solicitando ao senhor Presidente da Câmara, algum esclarecimento sobre a questão dos transportes públicos do nosso Concelho, alertando ao executivo que aquando da reunião com o Governo nas negociações, ter em especial atenção da necessidade do transporte escolar no Porto Moniz, conjuntamente com o itinerário. Devendo-se prever horários



para período lectivo e não lectivo e tendo sempre como objectivo prioritário os alunos do Concelho, enquanto maiores utilizadores deste transporte. Relembrar também que os itinerários de hoje em dia mantêm-se ainda em função do destino Funchal, sabendo-se que esta realidade está distorcida, porque há poucas pessoas que se deslocam para o Funchal de autocarro, neste sentido, deveríamos de nos preocupar mais, em ter um serviço virado mais para a Sede de Concelho. O neste sentido Senhor Presidente propos que o senhor vereador Valter Correia esteja presente na reunião de negociações entre a Câmara e a DRET nesta próxima quarta feira. O Senhor Vereador Valter Correia aceitou a proposta solicitando a sua concretização através de convocatória. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente proseguiu reforçando a ideia que neste tipo de protocolo deverá sempre haver uma certa maturação de ideias para a análise final do documento, para melhor servir os interesses do no nosso concelho, o Senhor Presidente destacou da existência de um estudo, onde se pretendia um itinerário de serviço de transporte público de ligação entre o Aeroporto - São Vicente e que deixaria o Porto Moniz de fora desta rota, neste sentido foi defendido pelo Presidente da Câmara, que deverá ser estendido até ao Porto Moniz, devendo ser este o destino final e assim defendendo o nosso Concelho e até também o próprio turista que visita a Madeira. Tomou da palavra o Senhor vereador Raimundo Silva, realçando que neste tipo de projeto a viabilidade económica é muito importante, visto que as empresas focalizam-se muito na rentabilidade, assim deveríamos ter em consideração uma futura ligação com Santana, aproveitando o fluxo turístico lá existente e estes poderem se deslocar até ao Porto Moniz mais facilmente e que seria bem visto pelas empresas de transporte pela sua vertente económica do itinerário.-----

O vereador Valter Correia foi da opinião que uma ligação diária entre o aeroporto e o Porto Moniz não traria efeitos positivos ao nosso município, na medida em que não atenderia às necessidades das pessoas que procurem recorrer aos transportes públicos para a concretizar. Na verdade, se o autocarro saísse ao fim do dia do aeroporto, os potenciais utilizadores teriam de ficar o dia todo naquela infraestrutura para poderem utilizar aquele meio de transporte, sendo que, se o autocarro saísse cedo pela manhã, os passageiros que chegassem depois teriam de pernoitar para poderem usar esse transporte



no dia seguinte. Do mesmo modo, as ligações Porto Moniz/aeroporto teriam as mesmas condicionantes, pelo que não é viável para atender a eventuais necessidades. -----

Assim, é da opinião que o que se deveria procurar assegurar era que as ligações aeroporto/Funchal passassem pelas centrais de camionagem existentes nesta cidade, como forma de articulação com as ligações ao Porto Moniz, garantindo assim uma maior viabilidade de opção pelos transportes públicos àqueles que se querem deslocar de e para o aeroporto.-----

Continuou, registando uma lacuna que importaria sanar, não estava previsto na proposta apresentada, que consistia na operacionalização de uma ligação entre a costa norte da ilha da Madeira, nomeadamente entre Santana e Porto Moniz, visto as possibilidades disponíveis não serem exequíveis, em termos de tempo a disponibilizar para esse efeito, na medida em que teriam de passar sempre pelo Funchal. Por sua vez, do ponto de vista turístico, essa ligação seria uma mais valia para os turistas que pretendem um turismo de contacto com a natureza. -----

O senhor Presidente deu conhecimento da apresentação de cumprimentos com o senhor Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil IP-RAM, o senhor Capitão da Força Aérea José Dias, acompanhado pelo seu vogal o senhor Eng.º Miguel Branco, nesta reunião foi-lhe dado a conhecer o esforço que este Município está a fazer em manter em funcionamento os Bombeiros no Porto Moniz 24 horas por dia, desejando também que seja célere o processo de formação dos futuros corpos de bombeiros, porque não faz sentido ter equipamentos e não haver pessoal para manobrar tais equipamentos. Foi dado também conhecimento da aquisição de uma Ambulância AMS devidamente equipada através das características solicitadas pelo senhor comandante de Bombeiros senhor Artur Fernandes, sendo esta estará sempre sediada e afeta ao serviço do Concelho de Porto Moniz e a sua manutenção será da responsabilidade da Câmara. Foi dado também a conhecer da necessidade em ter no nosso Concelho uma VLCI, derivado a grande área de Laurisilva existente no nosso Concelho que é Património Mundial, deveremos também manter o corpo de bombeiros vigilante na época de verão nas nossas serras, que é sem dúvida uma mais valia na prevenção dos incêndios florestais. -----



Foi solicitado uma reunião e aceite pelo Secretário Regional da Saúde, senhor Dr Pedro Ramos devidamente acompanhado pelo seu adjunto Dr Miguel Pestana e do Sr Enfermeiro Carlos Freitas, onde o senhor Presidente reiterou aos presentes a sua insatisfação pelo fecho do serviço de urgência no Porto Moniz e que a Câmara Municipal para atenuar esta medida, mantém em funcionamento os bombeiros 24 horas por dia, tendo já adquirindo uma Ambulância AMS para estar sediada no Porto Moniz, foi também dado a conhecer da insatisfação das sucessivas subtrações dos serviços de saúde no Concelho, como no passado recente temos os exemplos a Terapia da Fala, Fisiatria e da Nutrição. Foi também abordado o tema da saúde oral no nosso Concelho, porque havia boatos para o encerramento deste serviço e foi confirmado pelo Senhor Secretário que este serviço não iria ser fechado, mas que havia um problema no equipamento do médico dentista, mais concretamente com a Cadeira Odontológica, neste sentido o Senhor Presidente afirmou que se o problema é a cadeira Odontológica então o Município estará disponível para a aquisição deste equipamento, para estar ao serviço da população do Conselho Porto Moniz, mas devidamente protocolado. -----

O Senhor Presidente abordou ainda ao Senhor Secretário a falta de médico de família de alguns utentes no Concelho, o que deverá ser um problema resolvido rapidamente pelo Governo Regional, foi também abordado o problema de construção já há muito tempo existente no Centro de Saúde da Santa do Porto Moniz, relativo ao saneamento básico, e que deverá ser dado conhecimento à Câmara que poderá realizar uma intervenção para a resolução deste problema, porque tudo o que estiver ao alcance da Câmara será realizado, em prol da população do Porto Moniz. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento também da reunião realizada com a Senhora Presidente do Conselho de Administração das Águas e Resíduos da Madeira (ARM), conjuntamente com o acessor Dr João Castro, no sentido de ser dado conhecimento do novo tarifário a ser aplicado o já em 2017 dos serviços de Água e dos Resíduos Sólidos, relativamente aos serviços dos resíduos sólidos que aquilo que interessa ao Porto Moniz, porque temos acordos que vem do passado e temos que mante-los, as tarifas que irão ser realizadas em 2017, deixarão ter em consideração a tarifa fixa + variável e passará a ter um preço unitário por tonelada, que será de 77,63 €, a senhora engenheira deu conhecimento da reativação do centro de tratamento da Ribeira Brava, foi abordado



também a situação do Porto Moniz relativamente à futura Estação de Resíduos e que estaria a colidir com a lei conforme transcrita no processo, devendo-se apenas mudar a denominação do projecto, que deverá ser uma Estação de Compactação e Armazenamento de resíduos, pois existem regras nos resíduos a nível regional, que atribuem exclusividade ao Governo Regional não só o tratamento como o destino final dos resíduos em exclusividade. De salientar que nunca deixou de estar em causa o projecto em sí, apenas necessita desta alteração de denominação. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.667.194,78 € (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e setenta e oito cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.621.219,58 € (dois milhões seiscentos e vinte e um mil duzentos e dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 45.975,20 € (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar. -----

4. Autorização de Transportes solicitados pela Casa do Povo de Porto Moniz -----

Considerando que aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1576/2017, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transportes, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Autorização de empréstimo de Equipamento de Som solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Retoiça -----

Considerando que aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1509/2017, em nome da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa – Retoiça, a solicitar o empréstimo do equipamento de som, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o equipamento solicitado é propriedade da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Aprovação de afastamentos à partilha e via pública para aprovação de projeto de arquitetura .-----

Considerando que a 18 de Agosto de 2016 deu entrada nesta Câmara Municipal, um pedido de legalização de uma moradia unifamiliar no nome de Carlos Alberto Nascimento de Abreu, localizada no Beco do Figueiral n.º6, na Vila de Porto Moniz; ---

Considerando que a edificação ao nível do primeiro piso foi licenciada, sendo posteriormente o segundo piso executado sem controlo prévio; -----

Considerando que, da análise prévia ao projeto de arquitetura, face ao Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz (PUVPM), o prédio encontra-se em Espaço Central do Tipo 2 (EC2), e que estes mesmos espaços se caracterizam “ (...) por um elevado nível de infraestruturção e concentração de atividades terciárias, nomeadamente ligadas ao turismo e restauração. (Artigo 24.º PUVPM); -----



Considerando que os edifícios existentes nesta categoria de espaço ocupam em quase toda a sua totalidade os lotes ou parcelas onde se implantam e, como tal, os afastamentos ao limite da propriedade, face aos previstos no PUVPM, são inferiores aos previstos; -----

Considerando que, no seguimento do ponto anterior, os recuos dos edifícios existentes à via pública não se enquadram com os valores agora em vigor no PUVPM; -----

Considerando que a estrutura e volumetria edificada, relativa ao projeto de arquitetura em análise, foi levada a efeito nas mesmas regras de ocupação dos edifícios envolventes, não destoando com a envolvente edificada e paisagística; -----

Considerando que, os afastamentos aos limites da parcela bem como o recuo do edifício a ser licenciado à via pública não se enquadram nos valores previstos no PUVPM; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto no n.º 4 do Artigo 17.º do PUVPM, em que “ (...) *por razões de ordenamento, mobilidade, integração urbanística ou paisagística podem ser aprovados afastamentos diferentes aos referidos desde que aprovados por deliberação da Câmara Municipal.*”, aprove os afastamentos ao limite do prédio, bem como à via pública, do projeto de arquitetura de uma moradia unifamiliar, no nome de Carlos Alberto Nascimento de Abreu, localizada no Beco do Figueiral n.º6, na Vila de Porto Moniz; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o solicitado. -----

Antes da votação, o Senhor Vereador Valter Correia, solicitou esclarecimento se a presente proposta está legalmente enquadrada. O Senhor Presidente informou que atendendo que o arquitecto Vítor Hugo não se encontra presente para atestar o conteúdo da presente proposta, o mesmo confirma que se encontra legalmente enquadrado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Prestação de serviços.-----

Prestação de Serviços de “Taxas referentes à utilização de duas pistas das piscinas cobertas da Vila do Porto Moniz, no âmbito da realização de atividades aquáticas e aulas de hidroginástica promovidas pelo Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara



Municipal” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acresce de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Colocação de contador de luz no palco - carnaval” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 925,00 (novecentos e vinte e cinco euros), acresce de IVA.-----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição de Gouveia, que a redigi.-----

O Presidente, _____

O Redator, _____